



# Prefeitura do Município de Londrina Estado do Paraná



## EDITAL DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS

### EDITAL Nº 009/2025 - ACESF

DIVULGA O **RESULTADO FINAL** DOS PEDIDOS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, PROTOCOLIZADOS NO MÊS DE **MARÇO DE 2025**, DE SERVIDORES INTEGRANTES DA ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, DA ATIVA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 559, DE 25.05.2022, **HOMOLOGANDO-O**;

**DIVULGA O BANCO DE PONTUAÇÃO**, NA FORMA DO ART. 19, DO DECRETO Nº 559, DE 25.05.2022;

**CONVOCA SERVIDORES PARA LEVANTAMENTO** DE CURSOS E/OU EVENTOS EXCEDENTES PARA A PARTICIPAÇÃO EM OUTROS PROCESSOS DE PROMOÇÃO, NA FORMA DO ART. 20, DO DECRETO Nº 559, DE 25.05.2022.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 559, de 25.05.2022, publicado no Jornal Oficial nº 4.652, de 07.06.2022, a relação dos servidores integrantes da **ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários do Município de Londrina**, constantes do Anexo Único deste Edital, cujos pedidos de promoção apresentados no mês de **MARÇO de 2025**, foram encaminhados às Bancas Examinadoras e, após análise, julgados **DEFERIDOS**, conforme segue:

<b>Anexo Único 15590573</b>	<b>SERVIDORES COM PEDIDOS DE PROMOÇÃO DEFERIDOS</b> (Servidores, com pedidos protocolizados no mês de <b>MARÇO de 2025</b> , que preencheram todos os requisitos necessários à participação da Promoção por Conhecimento, bem como <b>atingiram a pontuação mínima exigida</b> )
-----------------------------	---

Esclarecemos que os servidores relacionados no Anexo Único deste Edital, que tiveram seus pedidos de promoção deferidos, serão posicionados na referência imediatamente superior das respectivas tabelas salariais por meio de Decreto, que será oportunamente publicado no Jornal Oficial do Município.

Esclarecemos, também, que os servidores relacionados no Anexo Único deste Edital, com a indicação da condição de **"LEVANTAMENTO FACULTATIVO"**, poderão solicitar o levantamento dos cursos e/ou eventos excedentes, para a eventual utilização em outros processos de promoção, **no prazo máximo de sessenta (60) dias após a publicação deste edital**, sob pena de, após este prazo, não mais poderem utilizá-los em processos de promoção futuros, conforme disposto no Art. 20 do Decreto nº 559, de 25.05.2022, publicado no Jornal Oficial nº 4.652, de 07.06.2022.

Esclarecemos, ainda, que será publicada em edital específico, ao final do procedimento descrito no parágrafo anterior, a divulgação do valor de banco de pontuação dos servidores convocados para levantamento facultativo.

Esclarecemos, além disso, que aos demais servidores relacionados no Anexo Único deste Edital e não convocados para levantamento facultativo, fica divulgado o respectivo valor de banco de pontuação, resultante do processo de promoção por Conhecimento, previsto no art. 19 do Decreto nº 559, de 25.05.2022, publicado no Jornal Oficial nº 4.652 de 07.06.2022.

Londrina, 13 de maio de 2025.

Referência: Processo nº 27.000660/2025-59

SEI nº 15590562



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Conceição Garcia, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência de Gestão**, em 13/05/2025, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina**, em 14/05/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15590562** e o código CRC **1CC386FE**.